PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 837/2009

Dispõe sobre a Inclusão de Meta de Investimento no Plano Plurianual e na Lei Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a meta de "**aquisição de imóvel para a Câmara Municipal**" na Lei Municipal nº 743/2005, que institui o Plano Plurianual do Município de São Sebastião do Rio Verde para o período de 2006 a 2009 e na Lei Municipal nº 811/2008, que estabeleceu as Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município para o ano de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 25 de Setembro de 2009.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em.
25 / 09 / 2009